

DPU confirma polêmica sobre áreas da Codesa

A estadualização da Companhia Docas do Espírito Santo (Codesa) não deverá ser concretizada enquanto não ficar definida a polêmica sobre quem é que tem direito sobre o 1,11 milhão de metros quadrados ocupados pelos portos de Vitória e Capuaba. O alerta foi feito ontem pelo delegado regional do Departamento de Patrimônio da União (DPU), José Antônio da Costa Neto. A origem da controvérsia está em dois processos pleiteando ao DPU a Cessão de Aforamento da mesma área.

Segundo o delegado, o primeiro requerimento nesse sentido foi feito em 1985 pela Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), depois que essa empresa de economia mista descobriu que a Codesa não tinha pleiteado o domínio das terras que ocupava. Surpreendida com a possibilidade de vir a perder toda a área portuária para a Vale, a Codesa entrou, posteriormente, com um processo idêntico, explicou o delegado do DPU. José Antônio mostrou-se surpreso com a revelação desse fato, feita na última quinta-feira pelo vereador do Partido dos Trabalhadores de Vitória, Robson Neves. "Esse caso estava guardado sob sete chaves", afirmou.

Um agravante no pleito da Vale do Rio Doce, observado pelo representante do DPU no Espírito Santo, está no desejo da CVRD em ver ampliado o pedido, visando obter, além da área portuária, todo o manguezal que fica entre o Penedo e o muro da Casa de Detenção. Com isso, a Vale do Rio Doce teria mais 1,16 milhão de metros quadrados a serem destinados a outras atividades, explicou. Mas para esse caso, José Antônio foi enfático: "Não concederemos para a Vale, Codesa, ou quem quer que seja, uma vez que é uma área de preservação ecológica, além do que o Ibama e a Seama também não aprovariam".

O delegado regional do DPU informou que em janeiro deste ano a CVRD e a Codesa fizeram uma reunião ficando definido que a Vale desistiria de reivindicar a Cessão de Aforamento dos terrenos já ocupados pela empresa portuária.

Desse encontro saiu uma ata, que foi anexada ao processo que reivindica as terras dos Portos de Vitória e Capuaba. Mas, como a Vale entrou com um pedido antes da Codesa, essa simples ata não alterou o rumo do processo, que foi remetido para o diretor geral do DPU, Rubens Yoshiieiti Yonomine.

Decisão

"Agora, a decisão está com o diretor geral, em Brasília", disse o representante local do DPU. Mesmo assim, ele achou injusto o pedido da Vale do Rio Doce, porque a Codesa é uma empresa que sucedeu a antiga Administração do Porto de Vitória (APV), e tinha feito investimentos nos terrenos de domínio público. "O meu parecer foi favorável à Codesa, porque ela já tinha experiência na administração do porto e porque é uma empresa 100% federal, enquanto que a Vale tem capital misto", destacou. Esse parecer, no entanto, poderá ser completamente modificado em Brasília, avisou.

Para a emissão da Cessão de Aforamento de um terreno do patrimônio público federal — mais conhecido como terreno de marinha — não existe prazo, mesmo que os processos originais tenham sido protocolados há mais de seis anos. Diante disso, José Antônio voltou a argumentar: "enquanto essa questão não for resolvida, a estadualização da Codesa ficará parada, até mesmo porque ela não tem propriedade de terra".